



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018, DISPENSA Nº 002/2018, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE E A SRA. FRANCISCA ADRIANA DE MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco sediada a avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Município de Camaragibe-PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **LUIZ DAVI E SILVA MEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 707.416.624-34 e no RG nº 2950055 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado senhora **FRANCISCA ADRIANA DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 279.865.918-38, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 005/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Rua das Margaridas, nº 12, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE**, para funcionamento da **CASHMUC (CASA DO HOMEM E DA MULHER)**, ante a justificativa do memorando de nº002/2019/FMS, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.
- 2- Dotação Orçamentária: **3014.10.303.1015.2137.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel de **02 de janeiro 2019 até 02 de janeiro 2020**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.872,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais)** fixo e irrevogável que serão pagos pela locatária na seguinte forma: **12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez), do mês subsequente à locação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

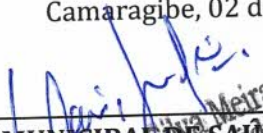
O Locatário providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

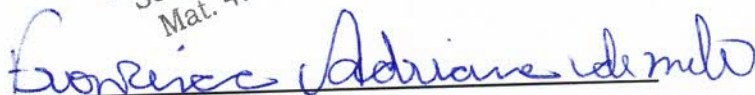
As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Camaragibe, 02 de janeiro de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ DAVI E SILVA MEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat. 4.000-1628.2



FRANCISCA ADRIANA DE MELO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1º. _____
CPF:

2º. _____
CPF: